



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL 102/2020

Aos Dezesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 22- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e as empresas vencedoras **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, JUSSARA LORENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634**, classificada no Pregão Presencial n.º 102/2020, processo n.º 4435/2020, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

#### **1- OBJETO:**

1.1-A presente Ata tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe.

#### **2. DA ENTREGA**

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.2 – A entrega dos materiais será na AV. Sesquicentenário, 70560 – Granja Califórnia – Avelar – Paty do Alferes – CEP: 26.980.000 de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs.

2.3 - O prazo de entrega do material será de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota de empenho expedida pela Secretaria requisitante.

2.3.1 – O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º do art. 57 da Lei federal de 8.666/93, devidamente autuado em processo.

#### **3 - VIGÊNCIA**

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty

do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes ([www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)).

#### **4 - DA VINCULAÇÃO**

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 102/2020, Processo n.º 4435/2020, observadas





as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

## 5 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem produtos registrados.
- c) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

## 6 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

6.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Edital.

6.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.3 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Edital.

6.4 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

## 7-OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

7.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

7.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

7.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

7.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

7.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

7.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

7.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

7.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

7.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.





7.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, incluídos tributos, contribuições e seguros.

7.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

7.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

## 8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d. Tiver presentes razões de interesse público.

8.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório de defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

## 9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

9.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

9.5- A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.





9.6 - Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar se recusar a receber a Solicitação de empenho ou não retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições mais próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

9.7 - O termo de recebimento assinado no verso da solicitação de empenho feito pela empresa ou preposto legalmente credenciado supre a necessidade de notificação.

9.8 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

9.9 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

**9.10- A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).**

9.11- Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Aferes, 19 de Junho de 2020.

Representante Legal da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL  
N.º 3120 DO MUNICÍPIO DE  
PATY DO ALFERES EM 19/06/20  
Renan Batista Rodrigues  
RUBRICA E PREÇO  
Mat. 1498/02

SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Alan da Silveira Inácio

JUSSARA LOURENCO DE  
OLIVEIRA MOREIRA  
70506760634:17658616000157


Assinado de forma digital por JUSSARA  
LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA  
70506760634:17658616000157  
Dados: 2020.11.16 14:04:51 -03'00'

JUSSARA LORENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634  
Ludmila Talita Honório Lourenço





**ANEXO VIII**

  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Secretaria Municipal de Saúde

Paty do Alferes, 01 de julho de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

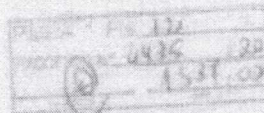
- 1.1. Abertura de Registro de preço para aquisição de itens de consumo médico hospitalar e itens auxiliares necessários à assistência fracionados no pregão 036/2020. Os itens e quantidades encontram-se descritos no anexo I.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1. A aquisição será para abastecimento e melhora do atendimento de todas as unidades, incluindo as em reforma e construção gerando condições dignas de trabalho facilitando o atendimento ao usuário.
3. A aquisição será de bens de consumo de acordo com o saldo em registro.

**4. FORMA DE ENTREGA**

- 4.1. Entrega ordinária a partir do empenho efetuado pela secretaria de saúde.
- 4.2. O material deverá ser entregue no Almoxarifado Municipal localizado à Avenida Sesquicentenário, 70.560 - Granja Califórnia - Avelar - Cep: 26980-000. Os arquivos identificados como entrega na Unidade no anexo I deverão ser entregues conforme descrito no anexo.
- 4.3. O material será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência.
- 4.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais.
- 4.5. O Material será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.7. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do







responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação, e este pedido ser aceito pela SMS;
- 5.2. Providenciar quando se tratar de item eletrônico de grande porte a instalação, treinamento da equipe, no-breaks e demais itens de segurança necessários ao aparelho;
- 5.3. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) no local informado neste Termo, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;
- 5.4. O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) no Almoarifado Municipal situado à Av. Sesquicentenário, n.º 70.560 - Granja Califórnia - Avelar - Paty do Alferes/RJ, de 08h às 13h - Paty do Alferes/RJ, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados;
- 5.5. Após o recebimento provisório, os funcionários responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade dos mesmos atestarão a Nota Fiscal;
- 5.6. Caso os produtos se encontrem desconforme ao exigido no Anexo I deste Termo, a SMS notificará a Contratada para substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação;
- 5.7. A carga e a descarga serão por conta da Contratada, sem ônus de frete para a SMS;
- 5.8. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;
- 5.9. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte o(s) produto(s) em que se verificarem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 5.10. Comunicar a SMS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

(S)

13  
4435  
151792





- 5.11. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhistas, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custos necessários ao cumprimento do objeto.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 6.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento;
- 6.3. Receber os produtos adjudicatários, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste termo;
- 6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo;
- 6.5. Fiscalizar a execução do objeto, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo determinado no termo e em seu anexo.

#### 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, depois da efetiva entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Fabiana Cerqueira Abreu  
Secretária Municipal de Saúde







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DE ALFERES**  
GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**HOMOLOGO** O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** N.º 102/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4435/2020, CUJO OBJETO É **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, COM OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58, NO VALOR TOTAL DE R\$: 261.078,81 (Duzentos e sessenta e um mil setenta e oito reais e oitenta e um centavos.)

- **JUSSARA LORENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634**, COM O ITEM 31, NO VALOR TOTAL DE R\$: 1.080,00 (Mil e oitenta reais.)

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 262.158,81 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).**

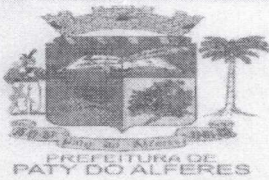
PATY DO ALFERES, 09 DE NOVEMBRO DE 2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
N.º 3428 DO MUNICÍPIO DE  
PATY DO ALFERES EM 09/11/20

  
**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RUBRICA E MATRÍCULA  
  
**Renan Balsa Rodrigues**  
**Pregoeiro**  
**Mat. 1498/03**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 102/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 4435/2020

Folha: 1/7

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>				
						<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preco Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<b>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</b>										
1.	45671 - ADAPTADOR DE TOMADA PARA NOVO MODELO DE INTERRUPTORES - MARCA: TRIPLAST	UNIDADE	58	,85	3,49	202,42				
2.	45672 - ADAPTADOR DE TOMADA TIPO T - MARCA: TRIPLAST	UNIDADE	26	,96	3,08	80,08				
3.	45673 - AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA EM TNT - Avental tnt sem mangas transpassado gramatura mínima 30g pacote com 20 unidades tamanho gg MARCA: DESCARPARCK	PACOTE	228	55,42	50,00	11.400,00				
4.	45674 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM TNT - Avental tnt com mangas longas com punho estéril pacote com 1 unidade, tamanho gg gramatura mínima 50g MARCA: DESCARPARCK	PACOTE	298	,36	8,13	2.422,74				
5.	45675 - BANDAGEM TRIANGULAR RESGATE EM ALGODÃO TAMANHO G - MARCA: COD	UNIDADE	60	,32	9,27	556,20				
9.	45679 - CURATIVO FILME TRANSPARENTE - Curativo filme transparente 10cm x 12 cm em Filme flexível de poliuretano estéril, oclusivo, transparente, auto-adesivo, permeável ao vapor e impermeável a água e bactérias.unidade rolo MARCA: TEGADERM	ROLO	46	,02	107,09	4.926,14				
10.	45680 - ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO - Eletrodo de silicone condutivo - 5x5cm Kit com 20 placas Material: silicone condutivo; Maleável; Reutilizável; tamanho: 5 x 5 cm MARCA: E. S. FLAX	UNIDADE	14	,02	105,07	1.470,98				
11.	45681 - EQUIPO DE BOMBA FOTOSSENSÍVEL - Equipo emborrachado com travas para acoplagem na bomba branca verde cor laranja MARCA: EMBRAMED	UNIDADE	41	,16	18,02	738,82				
12.	45682 - EQUIPO MACROGOTAS INDICADO P INFUSÕES - Equipo macrogotas indicado p/ infusões, ponta perfurante c/ tampa protetora, com proteção em saco opaco MARCA: LABOR	UNIDADE	41	,83	3,55	145,55				

PATY DO ALFERES, 13 de Novembro de  
2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 102/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 4435/2020

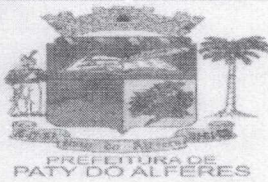
Folha: 2/7

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>				
						<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<b>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</b>										
13.	45683 - EXTENSOR PARA EQUIPO FOTOSSENSÍVEL NEONATAL 1,20PVC - MARCA: MACROGOTAS	UNIDADE	5	1,08	2,74	13,70				
14.	45684 - EXTENSOR PARA EQUIPO COMUM NEONATAL 1,20PVC - MARCA: EMBRAMED	UNIDADE	5	2,43	1,20	6,00				
15.	45685 - EQUIPO EXTENSOR 4 VIAS, DISPOSITIVO, TIPO POLIFIX - Dispositivo, tipo polifix fotossensível 4 vias; \n- confeccionado em pvc cristal; \n- clamp em cores diferentes; \n- conector luer fêmea com tampa rosqueável; \n- conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Marca certificada \n MARCA: LABOR IMPORT	UNIDADE	41	1,67	1,76	72,16				
16.	45686 - ESCOVA DE LIMPEZA EM PLASTICO COM CERDAS EM NYLON - MARCA: NOVIÇA	UNIDADE	40	,72	4,10	164,00				
17.	45687 - ROLO DE FITA PARA KINESIO - Possui registro na anvisa \nMedidas: 5cm x 5m (lxc) \nelasticidade de 30% a 40% \nnão contém látex. Ativada por fricção e calor \nComposição da fita: 96% algodão / 4% elastano; poroso, resistente a água; elasticidade similar ao músculo e pele; \ngarantia: contra defeito de fabricação \n MARCA: AKTIVE	ROLO	48	,07	39,19	1.881,12				
18.	45688 - FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA RETENÇÃO DE SECREÇÃO EM INTUBADOS - MARCA: HMEF	UNIDADE	4	,13	21,46	85,84				
21.	45691 - GALÃO 5 L CERTIFICADO PELO INMETRO OPACO P/ TRANSPORTE/ GUARDA DE ÁGUA DESTILADA - MARCA: PETRO POSHE	GALÃO	38	2,02	15,00	570,00				
22.	45692 - JOGO DE CINTOS PARA PRANCHA DE RESGATE - Cintos para prancha de resgate - kit com 03 unidades \n \nproduzido em nylon ultra resistente \nDimensão de cada faixa: \n- comprimento: 170cm \n- largura: 5cm \n- espessura: 2cm. \n MARCA: M. MÉDICA	KIT	10	,31	31,50	315,00				

PATY DO ALFERES, 13 de Novembro de 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 102/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 4435/2020

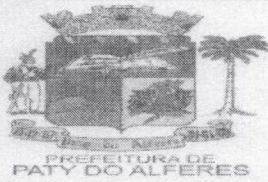
Folha: 3/7

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)				
						<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<b>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</b>										
23.	45693 - JOGO DE HEAD BLOCK PARA PRANCHA RESGATE ADULTO - Head block para prancha resgate adulto. Impermeável e lavável. Largura 20 cm. Comprimento 30 cm. Produzido em EVA e preso com velcro com dois cintos de imobilização reguláveis para testa e queixo, possui orifício auricular de 80 mm para verificação de sangramento. Informações acompanha: base para fixação na prancha 40 x 26 cm com velcro regulável. MARCA: PM2	JOGO	24	,30	107,00	2.568,00				
25.	45695 - LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIES DE LÁTEX N. 7 - MARCA: DESCARPARCK	CAIXA	25	,14	53,50	1.337,50				
26.	45696 - LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIES DE LÁTEX N. 7,5 - MARCA: DESCARPARCK	CAIXA	25	,19	55,00	1.375,00				
27.	45697 - LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIES DE LÁTEX N. 9 - MARCA: DESCARPARCK	CAIXA	10	,23	51,10	511,00				
28.	45698 - LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL G - Luva para procedimento, ã estéril, látex íntegro e uniforme, ambidestra, com pó bioabsorvível, atóxica, hipoalergênica, resistente a substâncias químicas, descart., tam. G, (cx. C/ 100 unid. Cada) MARCA: DESCARPARCK	CAIXA	1.385	,76	41,50	57.477,50				
29.	45699 - LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL M - Luva para procedimento, ã estéril, látex íntegro e uniforme, ambidestra, com pó bioabsorvível, atóxica, hipoalergênica, resistente a substâncias químicas, descart., tam. M, (cx. C/ 100 unid. Cada) MARCA: DESCARPARCK	CAIXA	2.130	,23	41,60	88.608,00				
30.	45700 - LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL P - Luva para procedimento, ã estéril, látex íntegro e uniforme, ambidestra, com pó bioabsorvível, atóxica, hipoalergênica, resistente a substâncias químicas, descart., tam. G, (cx. C/ 100 unid. Cada) MARCA: DESCARPARCK	CAIXA	1.655	,21	41,40	68.517,00				
						Total do Fornecedor:				245.444,75

PATY DO ALFERES, 13 de Novembro de  
2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 102/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 4435/2020

Folha: 4/7

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)	
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>		
<b>JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA</b>							
31.	45701 - MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - CAIXA	30	32,01	36,00	1.080,00		
	CX COM 50 UNIDADES - Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico caixa com 50 em tnt ou equivalente com registro na anvisa MARCA: DISTRIBUIDORA LD						
						Total do Fornecedor:	1.080,00
<b>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</b>							
35.	45705 - MICRONEBULIZADOR COMPLETO INFANTIL - COM UNIDADE	45	3,27	18,00	810,00		
	PLUG DE ENCAIXE E CIRCUITO CONFECCIONADO EM SILICONE OU PVC. MARCA: MD						
36.	45706 - MANGUEIRA TRANÇADA PARA OXIGÊNIO - METRO	5	,13	37,30	186,50		
	MANGUEIRA VERDE DE BORRACHA TRANÇADA PARA REPARO E CONFECCÃO DE CIRCUITOS E REDE DE OXIGÊNIO MARCA: RUBBER						
37.	45707 - MÁSCARA DE VENTURINI ADULTO - MÁSCARA DE UNIDADE	2	,27	29,50	59,00		
	OXIGÊNIO, POSSIBILITA UM CONTROLE DA FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. MARCA: MD						
38.	45708 - MÁSCARA DE VENTURINI INFANTIL - MÁSCARA DE UNIDADE	3	,33	29,40	88,20		
	OXIGÊNIO, POSSIBILITA UM CONTROLE DA FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO POR MEIO DE ENCAIXES PLÁSTICOS COLORIDOS. MARCA: MD						
39.	45709 - NIPLE DE MANGUEIRA DE OXIGÊNIO - Niple com UNIDADE	6	1,02	40,50	243,00		
	abraçadeira para mangueira trançada com borboleta de oxigênio MARCA: RWR						
40.	45710 - PROTETOR PLÁSTICO DE EVISCERAÇÃO UNIDADE	23	,60	16,40	377,20		
	100X100CM ESTÉRIL - Protetor plástico de evisceração 100x100 cm estéril MARCA: VIDA RESGATE						
41.	45711 - PÊRA DE LÁTEX PARA ELETROCARDIOGRAFO - UNIDADE	78	3,13	3,40	265,20		
	Pera de látex para ecg boa durabilidade garantia 3 meses MARCA: MIKATOS						

PATY DO ALFERES, 13 de Novembro de  
2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 102/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 4435/2020

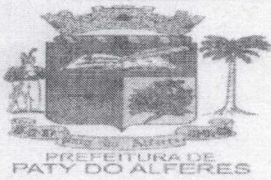
Folha: 5/7

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)				
						Unid.	Quantidade	Desccto(%)	Preço Unitário	Total do Item
<b>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</b>										
42.	45712 - PÁS P/ ELETROCARDIOGRAFO.KIT ELETRODO CLYPE ADULTO P/ ECG 4 PÁS CORES DIFERENTES - Kit eletrodo clipe adulto para ecg 4 pas em cores diferentes MARCA: CIAMED	KIT	4	1,87	105,00	420,00				
43.	45713 - BATERIA ALCALINA 9V - 9V MARCA: FLEX	UNIDADE	8	,45	11,00	88,00				
44.	45714 - PILHAS TIPO C ALCALINAS PAR - MARCA: ENERGIZER	PAR	30	,85	13,90	417,00				
45.	45715 - PÁS PARA DESFIBRILADOR ADULTO DESCARTÁVEIS COMPATÍVEL COM APARELHO INSTRAMED - MARCA: INSTRAMED	UNIDADE	6	,00	587,70	3.526,20				
46.	45716 - PÁS EXT. DESCART. P/ DESFIBRILADOR INFANTIL COMPATÍVEL C/ APARELHO INSTRAMED - MARCA: INSTRAMED	UNIDADE	3	,08	623,00	1.869,00				
47.	45717 - VELCRO MACHO E FÊMEA MÉDIO PRETO, LARGURA 10CM - Rolo de velcro macho e fêmea médio preto 10 cm diâmetro MARCA: LOOP HOOK	ROLO	15	,05	171,90	2.578,50				
48.	45718 - SUPORTE PARA CAIXA DE DESCARTE PERFURO CORTANTE 07 LITROS - Produto em ferro pintado para fixação em bancaca ou parede acompanha dois parafusos de duas buchas.\n\n dimensões:\n- frente: 13,9cm (mínimo)\n- altura: 20,5cm (mínimo)\n- profundidade: 12,2cm (mínimo)\n MARCA: MD	UNIDADE	28	,52	22,90	641,20				
49.	45719 - TERMÔMETRO DIGITAL PARA BOCA, AXILA COM ALARME SONORO. - Termômetro digital simples para boca \naxilas com alarme sonoro para febre com bateria lítio de 1,55v. Tempo máximo para medição 2 min e temperatura mínima aferida 32 grau(s) celsius , 100% resistente à água; display lcd de fácil visualização. Garantia 12 meses.\n MARCA: MULTILASER	UNIDADE	108	,17	17,17	1.854,36				

PATY DO ALFERES, 13 de Novembro de  
2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 102/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 4435/2020

Folha: 6/7

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

		(em Reais R\$)				
		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
<b>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</b>						
50.	45720 - TESOURA DE RESGATE - Tesoura de resgate-trauma romba laranja 19cm para cortar tecidos e fios. Características do produto: - navalha afiada, super-cirúrgica, lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes; - borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes; - lâminas temperadas e insuperável durabilidade; - grande anel de polipropileno proporciona o máximo de controle e conforto. Totalmente autoclavável à 143°C; MARCA: EDC	UNIDADE	19	,11	25,90	492,10
52.	45722 - BATERIA PARA BALANÇA - Bateria 3v para balança pessoal MARCA: SONY	UNIDADE	20	4,10	1,40	28,00
53.	45723 - BOLA SUÍÇA TAMANHO 45 CM - BOLA SUÍÇA TAMANHO 45 CM - GARANTIA 03 MESES, SISTEMA ANTI BURST, PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 150KG; COMPOSTA EM LÁTEX ESPECIAL COM 3,0 MM DE ESPESSURA; ESPESSURA DO MATERIAL QUANDO INFLADA: 0,7 - 0,9MM; TAMANHO 45CM DIMENSÕES (C X L X A) 45 X 45 X 45 CM. PESO 0.58KG MARCA: ZIVA	UNIDADE	4	,12	39,00	156,00
54.	45724 - CANELEIRA 2KG - PAR DE CANELEIRAS PESO 2KG EM NYLON, GARANTIA 03 MESES; FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO; COMPOSIÇÃO: LÁTEX VITROVINIL; ENCHIMENTO DE AREIA; PESO:2 KG. MARCA: OXER	PAR	4	,06	43,40	173,60
55.	45725 - BOLA FEIJÃO - MARCA: NAGANO	UNIDADE	4	,13	84,30	337,20
56.	45726 - ESCOVA DE CABELINHO DE BEBE - Escova de cerdas macias para cabelos de criança ou neonatos MARCA: FLORENCE	UNIDADE	2	,34	14,40	28,80
57.	45727 - KIT CONE VAGINAL - COM 5 PEÇAS EM PESOS DIFERENTES DE PLÁSTICO ABS, COM TAMANHOS IGUAIS E FORMATOS ANATÔMICOS. POSSUI CORDÃO DE REMOÇÃO EM SILICONE. Para fisioterapia pélvica MARCA: ADÃO E EVA	KIT	1	,36	125,00	125,00

PATY DO ALFERES, 13 de Novembro de  
2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17  
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA  
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial  
Nº 102/2020 - PR

Processo Adm. (PA): 4435/2020

Folha: 7/7

## RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>	
						<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>			
<b>SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME</b>							
58 .	45728 - KIT EXERCITADOR DE DEDOS - kit exercitador de dedos. 36kg 2,27kg 3,18kg	MARCA: HANO EXERCISER	KIT	4	,07	217,50	870,00

Total do Fornecedor: 15.634,06

Total Geral: 262.158,81

PATY DO ALFERES, 13 de Novembro de  
2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito  
0261



*Herica da Silveira Inácio*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA LEGISLAÇÃO DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.247.978-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2003

NOME HERICA DA SILVEIRA INACIO

FILIAÇÃO HERMINIO MEIR DE ANDRADE INACIO  
LUCIA MARIA DA SILVEIRA INACIO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 12/09/1984

DOC ORIGEM C.NASC LIV 4 VASSOURAS FLS 88 TERM 2838 RJ

CPF 000.000.000-00  
001 2 Via

*Luís Antônio*  
LUÍS ANTONIO ABRANTES COELHO  
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL 0261  
MATE. 24/006.301

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA LEGISLAÇÃO DO BRASIL





SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

**PROCURAÇÃO**

Eu, ALAN DA SILVEIRA INÁCIO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Estrada Monte Razo, nº1533, Município de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, portador do RG nº 10.681.583-0, inscrito no CPF:080.452.007-07, Sócio Diretor da Empresa SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob o número: 14.935.828/0001-46, sediada na Rua Dr. Luiz Pinto, Loja 01, N°580, no Município de Miguel Pereira, no Estado do Rio de Janeiro, venho por meio deste instrumento de procuração nomear e constituir procuradora O Sra. HERICA DA SILVEIRA INÁCIO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Estrada da Cachoeira, casa 23, Arcozelo, no município de Paty do Alferes, no Estado do Rio de Janeiro, portadora do RG N° 20.247.978-8 inscrita no CPF nº 111.999.197-54 e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, assinar ata, reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, e participar de todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes, no período vigente de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, válidos a partir da data presente nesta procuração.

Miguel Pereira, 14 de outubro de 2020.

SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Rua Dr. Luiz Pinto, 580 - Loja 1 - Centro - M. Pereira - RJ  
CEP: 26.900-000 - Tel.: (24) 2484.2751  
CNPJ: 14.935.828/0001-46

ALAN DA SILVEIRA INÁCIO

SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 14.935.828/0001-46 I.E.: 79.585.203

RUA DR. LUIZ PINTO N°580 LOJA 1 – MIGUEL PEREIRA/RJ. CEP.: 26.900-000

TELEFAX.: (24) 2484.2751

Whatsap : (24) 98865.1249

www.silveirashop.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seelidigital.lpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90251410208935492429



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 90251410208935492429-1  
Data: 14/10/2020 12:42:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO24922-PC9M;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Tutor

